



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 720

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1	
DECRETO MUNICIPAL N.º 359/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.....1	
ATOS DO CMAS1	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 67 DE 13 DE JANEIRO DE 2025....1	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2	
EXTRATO DE CONTRATO 051/2025.....2	
EXTRATO DE CONTRATO 052/2025.....2	
EXTRATO DE CONTRATO 053/2025.....2	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 359/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Diretora Escolar do Centro Educacional Pequeno Príncipe e dá outras providências”.

O PREFEITO DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS, no uso das atribuições constitucionais e das que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 266/2023 – Gestão Democrática no processo seletivo para escolha do Diretor Escolar;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Direção Escolar do Centro Educacional Pequeno Príncipe, ocorridas em 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, como DIRETORA ESCOLAR do Centro Educacional Pequeno Príncipe, a Senhora servidora MARINA

RAMOS BATISTA MEDRADO, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, juventude, esporte, lazer e Turismo para o exercício do mandato 2025/2027:

Art. 2º - A Diretora Escolar ora nomeada, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecidas na Lei Municipal nº 266/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 67 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a reprogramação de saldos do ano de 2024 para 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia do Tocantins - TO, em Reunião Extra-Ordinária realizada no dia 10 de Janeiro de 2025, via Google meet <https://meet.google.com/wen-mscz-hnp>, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 0247 de 03 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 1.043 de 24 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos blocos de Proteção.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 10 de janeiro das 2025 às 15:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos em 31/12/2024, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Abreulândia- TO, do ano de 2024 para o ano de 2025.

Art. 2º - Bloco da Proteção Social Básica - Conta nº42537-0: R\$ 10.784,54;

Art. 3º Bloco da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único contatos nº 42516-8 R\$ 6.592,10;

Art. 4º Bloco da Gestão do SUAS Conta nº42525-7: R\$ 28,37;

Art. 5º PROCARD SUAS Conta nº59257-9: R\$ 11.444,92;

Art. 6º SIGTV GND3 Conta nº60816-5: R\$ 11,34;

Art. 7º SIGTV GND3 Conta nº60939-0: R\$ 32,74;

Art. 8º PROGRAMA BPC NA ESCOLA – Conta nº42509-5: R\$ 00,12;

Art. 9º Aprovar a reprogramação dos saldos em 31/12/2024, recursos próprios FMAS / Conta nº41220-1 para o ano de 2025: R\$ 31.957,62.

Art. 10º A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 88 do CMAS, no mês de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se Abreulândia do Tocantins – TO, 13 de janeiro de 2025.

Thalyta Wanderley Dias
Presidenta do CMAS

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 051/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: MARIA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG nº 644234 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.441.261-20, residente e domiciliado na Avenida Pouso Alto s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TOO.

VALOR: R\$ 33.888,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: De 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 052/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: LEIDIANA LIMA MARTINS, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG nº 5081019 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.489.271-32, residente e domiciliado na Rua 13 s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO 056.506.091-01, residente e domiciliada na Rua Pouso Alto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 16.944 (dezesseis mil e novicentos e quarenta e quatro reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 053/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG nº 834.014 SSP/GO inscrito(a) no

CPF sob o n.º 012.750.071-55, residente e domiciliado na Rua Mariano Pereira, centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 46.075,68 (quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.839,64 (três mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: De 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

